



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 031-CCCFsD PM/BM-2014

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUBJUDICE PARA O EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA-EAF

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES COORDENADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Portarias n.º GCG/0024/2014-CG, da Polícia Militar; e n.º DP/035/2014-QCG, do Corpo de Bombeiros Militar; e escudadas no que pontifica o **Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM**, e ainda cumprindo o teor da Decisão Judicial exarada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com pedido de antecipação de tutela nº 0068814-96.2014.815.2001, impetrado pelo candidato do Concurso para o CFSd PM/BM-2014 adiante nominado,

RESOLVEM:

1. CONVOCAR o candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014, em cumprimento à determinação judicial constante dos autos do processo abaixo discriminado, **para se submeter ao EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2014, no horário das 08:00 horas, impreterivelmente**, no Centro de Educação da PMPB (Rua Cel Dr. Francisco de Assis Veloso, S/Nº - Mangabeira VII).

Item	Nome Completo	Nº de Processo	Opção
1.	JAROSLAU FERNANDO DIAS SEGUNDO	0068814-96.2014.815.2001	SD PM MASC - CPRM

2. O candidato acima convocado deverá comparecer até a data acima estabelecida, no horário das 08:00 as 12:00 horas, no Núcleo de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando Geral, situado à Praça Pedro Américo S/N, Centro, nesta Capital, a fim de ser formalmente **NOTIFICADO** da realização do referido Exame.

3. RECOMENDAR ao candidato que compareça ao local designado, para realizar o aludido exame, com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início, munido do original de Identidade ou documento oficial equivalente, desde que conste nele a fotografia, conforme determinam as normas editalícias, constantes no subitem 19.1.4 combinado com o subitem 6.20, alínea b.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 12 de dezembro de 2014.

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA L **SOBREIRA** – Cel QOC
Pres. Com. Coord. PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel QOBM
Pres. Com. Coord. CBMPB